



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 157/2022**, que Institui, no **Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife**, o “**Dia do Turismo Criativo**”. **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 157/2022**, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia do Turismo Criativo”, a ser comemorado anualmente no dia 2 de setembro, como forma de homenagear a Rede Nacional de Turismo Criativo (RECRIA), a qual, além de fazer aniversário nesse dia, é considerada uma das pioneiras nesse segmento no Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Turismo Criativo é um conceito que surgiu na Europa durante os anos 2000, onde proporciona aos turistas e aos visitantes novas experiências, saindo dos convencionais passeios. Nesse sentido, esse conceito leva as pessoas a conhecerem os lugares sob uma nova perspectiva, propondo conexões reais entre os visitantes e as pessoas que vivem nos locais visitados, mostrando na prática seus hábitos, seus costumes e sua culinária.

No Recife, o Turismo Criativo surge como uma estratégia de desenvolvimento cultural e turístico nas comunidades, oferecendo experiências únicas construídas através da relação entre turistas e moradores dos destinos visitados.

Em 2019, Recife passou a ser considerada uma cidade com Turismo Criativo, certificação concedida pela Creative Tourism Network, sendo a única do Brasil a receber essa declaração. Esse reconhecimento é muito importante para potencializar e promover ações que busquem o desenvolvimento de políticas públicas específicas na ampliação do turismo nos bairros e nas comunidades da nossa cidade, e, conseqüentemente, gerando renda para as famílias.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 157/2022**, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 157/2022, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

